



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 146/2024

Inexigibilidade nº 031/2024

Objeto: Contratação de profissional especializada em restauração e recomposição de painéis de azulejo do Marco do Centenário de Andrelândia/MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Francisco Carlos Rivelli, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município Andrelândia, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no art. 74, caput, inciso iii, alínea “g” c/c art. 6º, XVIII, alínea “g” c/c art. 72, todos da lei nº 14.133, de 2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Andrelândia, 03 de dezembro de 2024.

Francisco Carlos Rivelli

Prefeito Municipal